



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de insumos para atender o Serviço de Odontologia das unidades sob gestão da Fundação Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro 1:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	6520.002.0001 (ID - 92)	ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO, ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML	UND	216
Especificação Complementar: ácido fosfórico 37% (unidade)				
02	6520.019.0002 (ID - 25746)	BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, TIPO: HIDROGENADO SODIO, SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: PO, EMBALAGEM: SACHE	UND	20
Especificação Complementar: bicarbonato de sódio				
03	6525.007.0001 (ID - 24993)	CARTELA RAO X, MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 2	UND	500
Especificação Complementar: cartela em papel cartão para 02 radiografia periapical				
04	6520.134.0004 (ID - 70028)	CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: HIDROXIDO DE CALCIO PRO ANALISE, TIPO: PO, APRESENTACAO: FRASCO 10 G	UND	30
Especificação Complementar: cimento de hidroxido de calcio PA				
05	6520.054.0002 (ID - 87480)	EUGENOL, FORNECIMENTO: 20 ML	FRASCO	76
Especificação Complementar: eugenol				
06	6520.083.0001 (ID - 10658)	OXIDO ZINCO ODONTOLOGICO, ASPECTO: PO, COR: BRANCO, CONCENTRACAO: 1, FORNECIMENTO: N/A	UNID	76
Especificação Complementar: cimento de oxido de zinco				
07	6525.013.0005 (ID - 22682)	FILME RAO X, TIPO: PERIAPICAL, APLICACAO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 2, LARGURA: 41 MM	UNID	3000
Especificação Complementar: filme rx periapical				



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

08	6520.152.0007 (ID - 146228)	AGULHA CARPULE, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 30 G, COMPRIMENTO: 22,0MM (CURTA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	14400
Especificação Complementar: Agulha Gengival curta				
09	6520.152.0008 (ID- 149792)	AGULHA CARPULE, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 27G, COMPRIMENTO: 30,0mm (LONGA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	7204
Especificação Complementar: Agulha gengival longa				
10	6515.127.0799 (ID - 149793)	FIO DE SUTURA, TIPO: TRANCADA NAO ABSORVIVEL/HEMOSTATICO CIRURGICO, MATERIAL: SEDA, CONSTRUCAO: FIO MULTIFILAMENTAR, TRANCADO DE ORIGEM ANIMAL, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE, TAMANHO AGULHA: 1,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	3458
Especificação Complementar: Fio de Sutura SEDA preta Nº3.0				

A quantidade solicitada é para atender 12 (doze) meses

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O serviço de odontologia atuante nas unidades geridas pela Fundação Saúde- HECC, HESM, IEDS, IETAP, IEDE, Hemorio e IECAC –abrange diversas modalidades de atendimento especializado, ambulatorial e hospitalar.

Hemorio, o atendimento está voltado para as pessoas com distúrbios hematológicos, tanto no ambulatório quanto no leito do Centro de Tratamento Intensiva (CTI). O atendimento ao paciente sistemicamente comprometido busca uma condição de saúde oral adequada e satisfatória para sua pronta recuperação, uma vez que a porta de entrada de diversos microrganismos patogênicos se dá através da cavidade oral.

Hospitais estaduais Carlos Chagas e Santa Maria, o atendimento odontológico ambulatorial- livre demanda- é de emergência e nos leitos do CTI.

IETAP, o serviço presta atendimento aos pacientes com doenças do tórax, como a tuberculose, também em ambulatório e no CTI enquanto que no IEDE, os pacientes contemplados por esse serviço são portadores de deficiências endócrinas, como o diabetes.

IEDS atendimento odontológico ambulatorial e livre demanda.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Ressalta-se que o serviço de odontologia acima descrito tem a média de 12 atendimentos/dia em ambulatório e 10 atendimentos/dia nos leitos do CTI em cada unidade de saúde.

O serviço de odontologia atuante nas unidades geridas pela Fundação Saúde tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afeições bucais que afetam o paciente acompanhado interferindo na sua recuperação da saúde e alta. É oferecido atendimento especializado ambulatorial e no leito, incluindo os pacientes em Unidades de Terapia Intensiva. Vale ressaltar que o atendimento ao paciente sistemicamente comprometido conforme diretriz do Ministério da Saúde é dever do Estado e desta forma realizado também em nossas sujeidades, com procedimentos de atenção secundária e terciária. Além disso, no hospital estaduais Carlos Chagas o atendimento odontológico de urgência em trauma e infecção é disponibilizado, assim como o serviço de referência para prevenção e detecção precoce do câncer bucal. Uma média de 20 pacientes dia por Unidade, são atendidos em ambulatório e 25 atendimentos/dia nos leitos.

3. QUANTITATIVO SOLICITADO

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro a grade mensal/anual enviada pela Coordenação de Gestão em Odontologia SES para esta Diretoria, conforme e-mail juntado a esta solicitação, conforme quadro2:

Quadro 2: Grade Odontologia SES:

ID	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	HECC	MES	IEHE	MES	IEDE	MES	IECAC	MES	IETAP	MES	HESM	MES	IEDS	MES	TOTAL 12 MESES	CMM 2015	CMM 2016	CMM 2017
92	ACIDO CONDICIONADOR ODONTOLOGICO, ASPECTO: GEL, BASE: ACIDO FOSFORICO, CONCENTRACAO: 0,37, APLICACAO: DENTINA, ESMALTE, ACONDICIONAMENTO: SERINGA, FORNECIMENTO: 2,5 ML <i>Especificação Complementar: ácido fosfórico 37% (unidade)</i>	UND	45	3	45	3	45	3	45	3	16	1	20	2	0	0	216			18



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

25746	BICARBONATO PROFILAXIA DENTARIA, TIPO: HIDROGENADO SODIO, SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: PO, EMBALAGEM: SACHE <i>Especificação Complementar: bicarbonato de sódio</i>	UNID	5	1	4	1	4	0	3	0	2	0	2	0	0	0	20		2
24993	CARTELA RAO X, MATERIAL: PAPEL CARTAO, FUROS: 2 <i>Especificação Complementar: cartela em papel cartão para 02 radiografia periapical</i>	UNID	150	12	80	6	80	6	80	6	50	4	60	5	0	0	500		42
70028	CURATIVO INTRACANAL, PRODUTO: HIDROXIDO DE CALCIO PRO ANALISE, TIPO: PO, APRESENTACAO: FRASCO 10 G <i>Especificação Complementar: cimento de hidroxido de calcio PA</i>	FRASCO	10	1	6	0	6	0	4	1	2	0	2	0	0	0	30		3
87480	EUGENOL, FORNECIMENT TO: 20 ML <i>Especificação Complementar: eugenol</i>	FRASCO	20	1	16	1	12	1	12	1	6	1	6	1	4	0	76		6
10658	OXIDO ZINCO ODONTOLOGICO, ASPEC TO: PO, COR: BRANCO, CONCENTRACAO: 1, FORNECIMENTO: N/A <i>Especificação Complementar: cimento de oxido de zinco</i>	UNID	20	2	16	1	12	11	12	1	6	1	6	1	4	0	76		6
22682	FILME RAO X, TIPO: PERIAPICAL, APLICACAO: INTRAORAL, COMPRIMENTO: 31 MM, TAMANHO: 2, LARGURA: 41 MM <i>Especificação complementar: filme rx periapical</i>	UNID	600	50	600	50	600	50	600	50	300	25	300	25	0	0	3000		250
146228	AGULHA CARPULE, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 30 G, COMPRIMENTO: 22,0MM (CURTA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNID	3100	258	3100	258	3100	258	3100	258	1000	83	1000	83	0	0	14400		1203



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

149792	AGULHA CARPUL, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: SILICONIZADO, CALIBRE: 27G, COMPRIMENTO: 30,0mm (LONGA), BISEL: TRIFACETADO COM MARCADOR, CANHAO: PLASTICO ROSQUEAVEL, ESTERIL: SIM, USO: DESCARTAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <i>Especificação Complementar: Agulha gengival longa</i>	UNID	1600	133	1600	133	1600	133	1600	133	400	33	400	33	4	0	7204	600
149793	FIO DE SUTURA, TIPO: TRANCADA NAO ABSORVIVEL/HEMOSTATICO CIRURGICO, MATERIAL: SEDA, CONSTRUCAO: FIO MULTIFILAMENTAR, TRANCADO DE ORIGEM ANIMAL, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CORTANTE, TAMANHO AGULHA: 1,7 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE <i>Especificação Complementar: Fio de Sutura SEDA preta Nº3.0</i>	UNID	1000	83	800	66	800	66	600	50	156	13	100	10	2	0	3458	288

Fonte: Coordenação Odontologia SES.

4. CATÁLOGO E AMOSTRAS

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo do fornecedor e do fabricante constando a descrição para análise técnica, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

Local de entrega do catálogo

O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 - Diretoria Técnico Assistencial

A unidade terá um prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo e identificação da necessidade de amostras.

Critério de avaliação do catálogo:

Caso o catálogo seja insuficiente para verificar se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital, serão solicitadas amostras para avaliação/validação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Justificativa da necessidade de avaliação de amostras

A avaliação é importante considerando que os insumos são utilizados para a realização de procedimentos odontológicos. Um defeito / mau funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode gerar danos à saúde do paciente.

Quantidade de amostras para avaliação

- O número de amostras exigidas é aquele que permite que a análise forneça resultados que tenham confiabilidade
- As amostras solicitadas para validação estão apresentadas no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE
01	2
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	

Local de entrega das amostras

As amostras solicitadas para validação deverão ser entregues no seguinte endereço:

SES: Rua Mexico n.º 128 – 11º Andar- sala 1107 - Centro – Rio de Janeiro – RJ.-
Coordenação de Odontologia

A entrega de amostras para avaliação deverá ser precedida de agendamento por e-mail com o setor de licitações da FS e com o setor de odontologia da SES:

- Odontologia Hospitais: odontologia.hosp@saude.rj.gov.br
/odontologia.ses@gmail.com
- Fundação Saúde: licitacao@fs.rj.gov.br

O responsável pelo recebimento deverá comunicar ao setor de licitações, na mesma data, todos os acontecimentos ocorridos com o recebimento e conclusão da validação pela coordenação de odontologia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

- As amostras devem ser entregues no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.
- A validade mínima de item a ser entregue é de 1 (um) mês.
- A avaliação da amostra será realizada pela coordenação de odontologia SES, equipe técnica das Unidades sob orientação e supervisão do Coordenação de odontologia SES e Diretor Técnico e/ou Diretor Geral da Unidade.
- A unidade terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessárias, reanálise do material.

Critérios de julgamento das amostras

Os critérios para avaliação e julgamento dos produtos serão:

- ✓ Se a descrição do produto está de acordo com o item III – Descrição do Objeto deste Termo de Referência;
- ✓ Validade Visível;

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

(x) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

1. A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

2. O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.

A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

(x) Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

(x) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

1. Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
2. Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: a) documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado;

6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- Cronograma de entrega:
 - A solicitação dos empenhos será realizada mensalmente e/ou conforme demanda;
 - Os produtos deverão possuir validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade o vencedor do certame deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto.

Local de entrega

- **IECAC:** Rua David Campista, nº 326 - almoxarifado - Humaitá - Rio de Janeiro – RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

- **HECC:** Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466, almoxarifado Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ
- **IEDE:** Rua Moncorvo Filho, nº 90 - almoxarifado - Centro - Rio de Janeiro – RJ
- **HEMORIO:** Rua Frei Caneca nº. 08-subsolo/almoxarifado-Centro-Rio de Janeiro-RJ.
- **HESM:** Estrada do Rio Pequeno, 656 – Taquara – Rio de Janeiro-RJ/CEP: 22723-195
- **IETAP:** Rua Luiz Palmier, 762 - Barreto, Niterói - RJ, CEP: 24110-310

Horário de entrega: 08 às 16h, no almoxarifado de cada Unidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto ao fornecimento do produto especificado, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar o(s) produto(s) nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada da nota de empenho;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos às 08(oito unidades de saúde) garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
- c) Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- d) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- e) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

- f) Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2018.

CAMILA QUEIROZ DA SILVA
Coordenadora de Integração
ID 5073007-0